



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 365/2023

De iniciativa do Executivo, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe, que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 365/2023.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	21000.003	DEPTO DE ATENÇÃO BASICA - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.2.1 86	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA	
Fonte:	1.621.000.0000	IDUSO: T	
Nat.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	35.000,00
Despesa:		TERCEIROS – PJ	
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			35.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão do Excesso de Arrecadação – na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – oriundos da Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Provenientes do Governo Estadual, código da receita: 1.7.2.3.50.0.1.0022 – Política Estadual de Promoção a Saúde - POEPS.

Art. 3º Fica atualizada, no Orçamento vigente, a receita estimada para Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual, com acréscimo do valor decorrente desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

Presidente

Ney Robson Ribeiro

Vice-Presidente

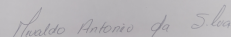
Wellington Gomes Ramos

Relator

Página de assinaturas



Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

21 dez 2023 17:06:12		Assessoria Técnica criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
21 dez 2023 17:13:07		Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.104.88 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
21 dez 2023 17:13:10		Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.104.88 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
21 dez 2023 17:33:41		Ney Robson Ribeiro (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
21 dez 2023 17:33:50		Ney Robson Ribeiro (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
21 dez 2023 17:10:22		Wellington Gomes Ramos (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.115.178 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
21 dez 2023 17:10:25		Wellington Gomes Ramos (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.115.178 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
21 dez 2023 17:37:24		Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



21 dez 2023
17:37:28



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

